



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE PÚBLICO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

TERMO DEREFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO E PICK – UP, OBJETOS DE EMENDAS PARLAMANTARES AS QUAIS O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM FOI CONTEMPLADO.

2- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Os objetos serão entregues na área do município de Almeirim, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Executiva de Administração e Planejamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V UNIT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, motor mínimo) 1.0 flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, (gasolina e etanol), capacidade (mínimo)5 passageiros, câmbio manual de no mínimo 5 velocidade ou automático.	02	UND	51.000,00	102.000,00
2	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society	01	UND	170.000,00	170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE PÚBLICO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

	<p>of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>				
3	<p>Veículo de passeio com capacidade para cinco pessoas, freios ABS e Airbag duplo, câmbio manual, de bicomcombustível, (gasolina e álcool), com ar condicionado, câmbio manual, trio elétrico (trava, vidro e alarme), possuir uma distância entre os eixos de no mínimo 2.370 mm, 4 portas, motor de 1,4 a 1,6, direção elétrica.</p>	01	UND	69.950,00	69.950,00

3 – CONTRA PARTIDA

O município entrará com 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais)

4 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE PÚBLICO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação das entregas do objeto em questão através da Ordem de fornecimento pela Secretaria Executiva de Administração e Planejamento;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais que causar ao Município de Almeirim, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h00min.

Almeirim PA, 28 de novembro de 2018.

HELTTON ROGER SILVA BORGES
Sec. Exec. de Administração e Planejamento